ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SORRISO – MT

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às sete horas e vinte e nove minutos, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A sessão foi aberta pelo Presidente do CMDCA, Renato Ferreira da Silva, que iniciou os trabalhos dando as boas-vindas a todos os presentes e conduzindo o momento devocional com uma oração. Participaram da reunião, representando os seus respectivos órgãos e entidades: **Isabel de Lurdes Schirmann**, **Neli Mohr** e **Milana Silvia Higino Mendes**, pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); **Renato Ferreira Silva**, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL); **Elisandra Mara Lauxen**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (SEMSAS); **Vanessa Rocha Novodovoski**, pelo Centro Social São Francisco de Assis; **Katiei Ketklen L. de Oliveira Araújo**, pela Associação Mãezinha do Céu; **Kamilla Narezzi Ortega** e **Leane Terezinha Horn**, pela Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso (AACAPIS); **Gilberto Amauri Heck**, pelo Rotary Club Ouro Verde; e **Andreia Cristiane Heck Lazari Faxo** juntamente com **Felipe Rodrigues de Abreu**, pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na condição de convidados, estiveram presentes **Michelly de Carvalho Andreghetto** (AACAPIS), **Andreia Cristina Herman** e **João R. Sobrinho Neto** (APAE), **Etuni Patricia Silverio** (Câmara Municipal) e **Luciana A. Goffi Carnezella** (ADIN). Os trabalhos foram secretariados por **Andréa Aparecida Gouvêia**. Após a abertura formal, a conselheira **Katiei Ketklen L. de Oliveira Araújo** dando início ao primeiro ponto da pauta, relativo à apreciação e deliberação das atas pendentes: **Ata nº 09** (21/05/2026), **Ata nº 10** (01/06/2026), **Ata nº 11** (10/06/2026), **Ata nº 12** (02/07/2026), **Ata nº 13** (23/07/2026) e **Ata nº 14** (04/07/2026) —, dispensou-se a leitura formal por já terem sido previamente disponibilizadas e analisadas pelos membros. Submetidas à votação, as referidas atas foram aprovadas por unanimidade [ou *por maioria dos presentes*], sem ressalvas. O Presidente informou que as minutas haviam sido previamente disponibilizadas para leitura no grupo de trabalho

do conselho. Durante a apreciação, a senhora **Dra. Andreia** questionou o fato de a **Ata nº 12** não ter sido disponibilizada para leitura prévia. Em esclarecimento, foi informado que o referido documento já havia sido lido e aprovado na reunião anterior, em razão do caráter de urgência de um importante ponto de pauta nele deliberado. Na sequência, passou-se à leitura minuciosa do expediente e das correspondências recebidas e expedidas pelo conselho. O primeiro documento lido foi o Ofício nº 671/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), solicitando informações sobre as associações esportivas registradas junto ao CMDCA e a situação atual do credenciamento dessas instituições. Durante a leitura, os membros do CMDCA questionaram sobre a resposta do expediente anteriormente enviado pelo conselho à Secretaria (Ofício nº 307/2026, de 30/06/2026). Ao tomar conhecimento de que não havia ocorrido retorno, a plenária deliberou por enviar uma reiteração cobrando a resposta e solicitando a lista nominal atualizada de todas as associações do município que recebem recursos públicos, com encaminhamento de cópia informativa ao Ministério Público Estadual para acompanhamento institucional. Também foi lida a solicitação encaminhada pelo Departamento de Convênios do Município, datada de 27 de julho, referente ao envio do Plano de Trabalho devidamente atualizado relativo ao Chamamento Público nº 01/2026. Em seguida, registrou-se o recebimento de notificação do Poder Judiciário referente ao cumprimento de ordem judicial nos autos nº 1015715-88.2025.8.11.0040 (4ª Vara Cível de Sorriso), envolvendo a Associação Sonho Meu. Trata-se de despacho determinando que a Presidência do CMDCA promova, no prazo de 5 (cinco) dias, a retificação de erro material constante na Resolução CMDCA nº 022/2026, com a devida correção da razão social da entidade para Associação de Reabilitação e Desenvolvimento Humano Sonho Meu (CNPJ 29.034.124/0001-70), a fim de garantir a exatidão e a segurança jurídica do ato administrativo. No âmbito dos preparativos para os eventos do conselho, leu-se a confirmação da SEMDET sobre a reserva do Auditório Magessi para a realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ademais, foi apresentada a declaração emitida pela SEMFAZ atestando a disponibilidade orçamentária necessária para a execução do edital de chamamento. Entre as demais correspondências, constaram o convite para a cerimônia de celebração dos dez anos da Lei Federal nº 13.344/2016, além de diversos

ofícios informando a alteração na indicação de membros representantes de entidades governamentais e não governamentais no conselho. Dando continuidade, apresentou-se à plenária a relação dos demais expedientes expedidos pelo conselho no período: o Ofício nº 308/2026 (27/07/2026) ao Departamento de Convênios, solicitando o Plano de Trabalho atualizado do Chamamento nº 01/2026; o Ofício nº 309/2026 (30/07/2026) ao Poder Judiciário, encaminhando o ato em cumprimento à sentença da Associação Sonho Meu; o Ofício nº 310/2026 (31/07/2026) à SEMDET, solicitando reserva do Auditório Magessi; o Ofício nº 311/2026 (05/08/2026) à SEMFAZ, solicitando Declaração de Disponibilidade Orçamentária; o Ofício nº 312/2026 (05/08/2026) à Procuradoria, encaminhando a minuta do Edital nº 01/2026 para parecer; o Ofício nº 313/2026 (06/08/2026) à Associação Mãezinha do Céu, enviando convite para recebimento do certificado de credenciamento; o Ofício nº 314/2026 (10/08/2026) à SEMAS, solicitando apoio logístico e estrutural para a Conferência Municipal; o Ofício nº 315/2026 (10/08/2026) à SEMAS, prestando informações sobre os procedimentos do conselho e andamento do Edital nº 01/2026; e os Ofícios nº 316 a 318/2026 (10/08/2026), encaminhados à AACAPIS, APAE e ADIN, contendo os convites para a solenidade de entrega do certificado de credenciamento. Concluída a leitura do expediente, o Presidente submeteu ao plenário um pedido de inversão da pauta do dia. A justificativa foi dar prioridade às pautas da Comissão de Cadastro, Inscrição e Monitoramento (COCIM), permitindo que os representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuíam compromissos agendados pudessem acompanhar a votação dos seus processos e se retirar em seguida. O plenário aprovou por unanimidade a alteração da ordem dos trabalhos. Dando início às pautas da COCIM, a comissão passou a apresentar os relatórios detalhados das visitas técnicas de fiscalização e os pareceres sobre o recredenciamento das entidades inscritas. O primeiro relatório lido pela conselheira ***Leane Terezinha Horn*** foi o da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Sorriso. A comissão emitiu parecer favorável ao recredenciamento, com ressalvas decorrentes das inconformidades físicas encontradas na vistoria. Foram apontadas as necessidades de expedição de notificação formal com o termo de adequação fixando o prazo improrrogável de trinta dias para a instalação de assentos e tampas higiênicas nos vasos sanitários do banheiro feminino, bem como a

adequação das barras de apoio aos parâmetros de acessibilidade previstos pela NBR 9050 da ABNT. Colocado em votação, o plenário aprovou por unanimidade o recredenciamento da APAE de Sorriso, registrando o compromisso e a obrigatoriedade da instituição em enviar o relatório fotográfico das correções efetuadas dentro do prazo estipulado. O segundo processo apresentado foi o da Associação das Diversidades Intelectuais (ADIN). O relatório técnico da comissão foi favorável, apontando como pendência apenas a fixação adequada do extintor de incêndio na parede e a instalação da devida sinalização de emergência. O plenário aprovou o recredenciamento da ADIN por unanimidade, deliberando pelo encaminhamento de um termo de acordo e notificação concedendo o prazo de trinta dias para que a entidade promova as adequações apontadas e envie o relatório fotográfico comprobatório. Na sequência, a comissão apresentou o relatório referente à Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (AACAPIS). O parecer técnico foi integralmente favorável, ressaltando a conformidade das instalações e do plano de atendimento. O plenário aprovou o recredenciamento por unanimidade, acolhendo a sugestão de incluir em ata a observação sobre o correto atendimento presencial verificado durante a fiscalização e o devido registro e acompanhamento dos profissionais atuantes. Às oito horas e quarenta minutos, concluídas as deliberações e realizada a entrega solene dos Certificados de Recredenciamento às entidades aprovadas, os representantes da ADIN, AACAPIS, APAE e Mãezinha do Céu despediram-se e retiraram-se do recinto. Retomando a pauta geral, o conselho passou a discutir as questões orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e as diretrizes do edital de projetos. No âmbito da gestão de informação, debateu-se a necessidade de modernização do acompanhamento das entidades. O plenário aprovou a expedição de ofício formal direcionado ao setor de Tecnologia da Informação do Município, por provocação da Comissão de Comunicação do CMDCA, solicitando formalmente a criação de uma aba e sistema restrito com acesso por senha dentro do site oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso para a gestão documental, armazenamento de certidões e acompanhamento da vida funcional de todas as OSCs cadastradas. Em relação ao orçamento, o Presidente prestou esclarecimentos detalhados sobre a dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), fixada no montante total de cinco milhões e quinhentos mil reais, bem como

sobre a tramitação dos pareceres contábil e jurídico referentes ao Edital número zero um de dois mil e vinte e seis. Foi explicado que, do total de dois milhões e setecentos mil reais previstos para execução na primeira parcela do exercício de dois mil e vinte e seis, o Fundo Municipal conta no momento com o valor líquido disponível de um milhão trezentos e cinquenta e nove mil reais depositados em conta. Para dar andamento aos trâmites orçamentários e regulatórios do edital, o plenário aprovou a execução de diversos encaminhamentos administrativos: o envio de ofício ao setor de convênio e Fazenda, aos cuidados do servidor Leandro, cobrando formalmente a emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária; o encaminhamento imediato da minuta do Edital zero um de dois mil e vinte e seis para a emissão do Parecer Contábil e posterior envio para Parecer Jurídico junto à Procuradoria-Geral do Município; a formalização de solicitação de readequação do cronograma financeiro de desembolso junto à SEMFAZ e à SEMAS, estipulando o pagamento da primeira parcela para o exercício de dois mil e vinte e seis e o empenho do saldo remanescente para o exercício de dois mil e vinte e sete; e a solicitação formal ao setor de Comunicação (DECOM), mediante autorização prévia junto à Secretária de Assistência Social, para o agendamento de divulgação do edital nos meios de imprensa, rádio e comunicação local. Durante o debate sobre a execução orçamentária, os conselheiros manifestaram profunda preocupação com alterações e remanejamentos orçamentários promovidos no âmbito da administração municipal que afetaram a dotação do FMDCA. Diante da incerteza sobre a autonomia do conselho na gestão desses recursos, o plenário deliberou pelo encaminhamento de uma consulta formal e por escrito à COPONP questionando expressamente a legalidade e a conformidade dos atos que reduziram a dotação orçamentária sem a prévia deliberação e anuência deste conselho. Às nove horas e nove minutos, durante essas discussões orçamentárias, registrou-se a saída do conselheiro Gilberto. O item seguinte da pauta tratou do planejamento detalhado da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ficou expressamente ratificada a realização do evento para os dias dez e onze de setembro de dois mil e vinte e seis, no espaço do Centro Magesse, cuja reserva formal já foi confirmada. O presidente do CMDCA Sr. Renato Ferreira da Silva informou que a conferência prevê a participação de aproximadamente quatrocentas crianças e adolescentes, que serão organizados em seis eixos temáticos de

discussão, contando com a parceria da AEPET no desenvolvimento do Eixo cinco. Para viabilizar a infraestrutura e logística do evento, o plenário aprovou o encaminhamento de requerimento formal de insumos e suporte para a SEMAS e para a Prefeitura Municipal, contemplando a confecção de quatrocentas camisetas e banners promocionais; a disponibilização de toda a estrutura física necessária composta por mesas, cadeiras, aparelhos de data show e equipe de apoio técnico; a prestação de serviço de alimentação abrangendo lanches, sucos, refrigerantes e água para todos os participantes durante os dois dias de evento e a confecção de trezentas e cinquenta pastas contendo o kit informativo completo. Adicionalmente, deliberou-se pela solicitação para confecção de crachás rígidos em estilo cartão, dotados de espaço para etiqueta ajustável, destinados à identificação dos conselheiros e organizadores. Ficou decidido também que todos os conselheiros que não estiverem compondo a comissão de avaliação do edital de chamamento serão automaticamente integrados à comissão organizadora da conferência. Em seguida, o plenário passou a debater a necessidade de revisão e atualização da Lei Municipal que rege o CMDCA e a atuação conjunta da COCIM e da COPONP no acompanhamento das entidades esportivas. Tratou-se, ainda, do indicativo apresentado pelo Ministério Público para que a legislação municipal seja adequada de modo a garantir que, no mínimo, cinquenta por cento dos representantes governamentais nomeados para o conselho sejam servidores públicos efetivos do quadro municipal. Por deliberação do plenário, essa matéria foi remetida à COPONP para análise técnica e elaboração de parecer e relatório minucioso. Ainda sobre as entidades, a COCIM expôs os dados e relatórios de vistorias técnicas realizadas na Associação Acqua de Natação de forma sucinta, informando que a diligência realizada nos dias 6 e 7 de agosto constatou a existência de duas pessoas jurídicas distintas — a Associação Aqua Natação (projeto social e alto rendimento) e a empresa privada Mundo Aqua (natação recreativa e hidroginástica). Foi destacado que ambas utilizam a mesma estrutura física e, por realizarem práticas esportivas diretamente com crianças e adolescentes, cada CNPJ deverá possuir registro próprio no CMDCA e solicitar a inscrição individualizada de seus programas. O relatório apontou a necessidade de regularização formal do termo de cessão do espaço, juntada das licenças (alvará, sanitária e bombeiros), organização dos arquivos e fichas individuais dos alunos,

adequação da acessibilidade (inclusive no espaço utilizado na Escola São José) e, prioritariamente, a instalação de portas e divisórias nos banheiros e vestiários para assegurar a privacidade dos usuários. Por fim, a comissão propôs ao plenário o encaminhamento de parecer técnico à SEMCID para avaliação da estrutura física, a exigência de laudos profissionais de conforto térmico e acessibilidade, a concessão do prazo gradativo de 10 a 90 dias para adequações documentais/privacidade e de até 6 meses para eventuais obras estruturais, mantendo-se os processos em diligência, sem emissão definitiva dos certificados, até o cumprimento das exigências. Dando continuidade à apresentação dos relatórios de fiscalização, a COCIM expôs os dados e achados da visita técnica realizada em 11 de agosto de 2026 nas dependências do Sorriso Esporte Clube (SEC) e da NFA, instituições que atendem conjuntamente um público declarado de aproximadamente 350 alunos e atletas. A comissão destacou a identificação de graves inconformidades estruturais, sanitárias e documentais, tais como a ausência de acessibilidade arquitetônica, problemas na infraestrutura da cozinha, refeitório e banheiros do alojamento, falta de comprovação de treinamento da equipe em primeiros socorros conforme exige a Lei Lucas, ausência de Plano de Atendimento a Emergências (PAE) e Plano de Retirada de Emergência (PRE), além do descumprimento das diretrizes da Resolução nº 155/2012 do CONANDA e da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023, alterada pela Lei nº 15.387/2026). Registrou-se, ainda, a ausência de prontuários físicos individualizados, fragilidades no acompanhamento e controle de frequência escolar e relatos de um ambiente de pressão exercido pela direção sobre atletas e colaboradores durante a vistoria. Diante da gravidade dos fatos expostos, a plenária discutiu e aprovou um conjunto abrangente de encaminhamentos para o caso. Deliberou-se pela instauração formal de uma Mesa de Mediação Interinstitucional, convidando para compor o debate o Ministério Público Estadual, o Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), a Secretaria Municipal da Cidade (SEMCID), a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT). Aprovou-se o envio imediato de cópia integral do processo e do relatório de vistoria ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso para conhecimento, acompanhamento, apuração das condições do alojamento, investigação dos relatos de pressão sobre os adolescentes e colaboradores e garantia de escuta protegida das fontes

reservadas. Em paralelo, expedir-se-ão ofícios direcionados à SEMCID, à Vigilância Sanitária e ao CBMMT solicitando a realização de vistorias técnicas e sanitárias rigorosas nos alojamentos, refeitórios e locais de treino mantidos pelas entidades. Além disso, o conselho aprovou a emissão de ofício ao Conselho Tutelar requisitando a fiscalização presencial da frequência e matrícula escolar dos atletas, com apuração de eventuais quadros de infrequência ou evasão e a verificação dos deslocamentos inseguros de adolescentes por bicicleta ou caronas. Determinou-se também que a NFA protocolize requerimento próprio de registro e inscrição individualizada de seu programa perante o CMDCA, vedada a extensão automática de qualquer certificado da SEC. Por fim, foram aprovados o encaminhamento de consultas técnicas ao Conselho Estadual (CEDCA-MT), ao Conselho Nacional (CONANDA) e ao Ministério do Esporte para obtenção de orientações normativas sobre cadastramento, captação de recursos e regulação de parcerias esportivas, bem como a solicitação ao DECOM e à SEMAS para o desenvolvimento de uma campanha de mídia institucional veiculada em rádio, televisão e redes sociais, visando orientar a comunidade sobre a regulamentação das escolinhas esportivas segundo a Lei Geral do Esporte. Sem mais matérias inscritas na pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente Renato Ferreira da Silva reiterou os agradecimentos pela dedicação e empenho demonstrados pelos membros das comissões COCIM, COPONP e da comissão da Conferência Municipal, declarando encerrada a reunião às dez horas e dez minutos. Para constar e surtir os devidos efeitos legais, eu, Andréa Aparecida Gouvêia, Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata que, após ser lida, apreciada e aprovada pelo colegiado, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes na sessão.

Sorriso-MT., 12 de agosto de 2026.

Isabel L. Schirmann

Isabel de Lurdes Schirmann
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Gheuren Frassetto
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Neli Mohr
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Milana Silvia Higino Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Fabiana de Quadros Giovenardi
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Sandra Terezinha Bampi Grando
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Renato Ferreira Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Elisandra Mara Lauxen
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAS

Vanessa Rocha Novodovoski
Centro Social Lar São Francisco

Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo
Associação Mãozinha do Céu

Cleuvis José dos Santos
Associação Mãozinha do Céu

Kamilla Narezzi Ortega
AACAPIS

Dr. Felipe Rodrigues de Abreu
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção OAB

Andrea Aparecida Gouveia
Secretária Executiva do CMDCA